



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

LEI Nº 2.520 de 23 de Junho de 2016.

REVOGA A LEI MUNICIPAL 2.292, DE 08 DE MAIO DE 2015 E DENOMINA DE LUIZ RODRIGUES DE CALDAS A VIELA DO LOTEAMENTO LEOPOLDINA I E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a Lei nº 2.292 de 08 de Maio de 2015.

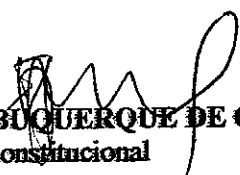
Art. 2º- Denomina de Luiz Rodrigues de Caldas, a Viela do Loteamento Leopoldina I, do Bairro São José, compreendendo as quadras SN e 130, como uma justa homenagem desta Casa Legislativa.

Art. 3º- As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 5º- Revogam- as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 23 de Junho de 2016.


FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional